

DECRETO N. 17.696, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, e os itens 1 e 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.533 de 3 de agosto de 2017, nomeando e substituindo membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a alteração dada pelo Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”;

Considerando a necessidade de alteração de membros designados no Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016 e do Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.266/16;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Guido Santos de Almeida Junior representante titular e Maria Regina de Aquino Silva representante suplente das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais em substituição de Paulo Romano Reschilian e Edvaldo Gonçalves de Amorim, alterando o inciso VI do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica nomeada Dolores Moreno Pino representante suplente em substituição de Rodrigo Ubiratã Gunther Lux do poder público, alterando o item 1 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.533 de 3 de agosto de 2017;

Art. 3º Fica nomeado Massuo Kimura representante titular em substituição de Dolores Moreno Pino do poder público, alterando o item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.533 de 3 de agosto de 2017;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth

Prefeito

Eng. Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo  
e Sustentabilidade


Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



~~Marcelo Pereira Manara~~  
Secretário Adjunto

~~Secretaria de Apoio Jurídico~~  
Melissa Figueira da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves  
Departamento de Apoio Legislativo  
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)